

**PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727 de 03 de junho de 2003, publicado no DOU de 10.06.03, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1615, de 29.12.09, resolve:

Art.1º - Designar a servidora LUCIENE APARECIDA BAPTISTA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 570332, para atuar como Pregoeira Oficial da Coordenação Regional do Paraná e os servidores abaixo relacionados, como Equipe de Apoio:

WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 491025.

CARLOS EDUARDO BERTON - Matrícula nº 1096275.  
SACHIE SAITO DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1100143.

RUTE MARA KOSAK TRAYDE - Matrícula SIAPE nº 1035623.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SERGIPE, nomeado pela Portaria nº. 743 de 23 de 23/06/2009, publicado no DOU nº. 123 de 01/07/2009, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.727, de 09.05.2003, publicado no DOU de 10.06.2003 e delegação de competência outorgada pela Portaria nº. 289, de 06.02.1996, publicada no DOU de 14.02.1996, e tendo em vista as confirmações constantes do processo nº 25280.000.442/2010-68, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a beneficiária a Sra. MARIA MENEZES DOS SANTOS viúva do ex-servidor JOSE ANDRADE SANTOS, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 0.231.880, do quadro de pessoal inativo da Fundação Nacional de Saúde, falecido em 29/12/2009, com fundamento no art. 217, inciso I alínea "a", e art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DA FIOCRUZ EM  
BRASÍLIA**

**PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria /no 938, de 22.07.99, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 13.01.2010, MARILUSA CUNHA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, DAS 102.1, cód. nº 45.0026, do Gabinete, da Presidência Oswaldo Cruz.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria/MS/INC/RJ nº 1.756, de 10/10/2008, publicada no DOU nº 203, de 20 de outubro de 2008, página 28, onde se lê: "...da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de acordo com o parágrafo 6º, inciso I, alínea "a" do artigo 5º B, da Medida Provisória 431/2008,..." , leia-se: "...da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, de acordo com o artigo 8º, item "I" da Lei nº 10.483/2002, com redação dada através da Medida Provisória nº 198/2004, da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho - GESST, instituída pela Medida Provisória nº 198, de 15 de julho de 2004,..." (Processo nº 33409.000623/2008-12).

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2010**

O Diretor-Geral Substituto do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/2395/2005, publicada no DOU/Nº 232, de 05/12/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora MARILENE DE FREITAS DOS SANTOS, SIAPE 0.625.351, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Hospital dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o disposto no Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei 11.784/08 e demais vantagens a que fizer jus (Processo SIPAR: 33433-010840/2009-96; apensos 33433-000635/2008-31 e 33433-007746/2009-50).

FÁBIO CUPERTINO MORINIGO

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

O Diretor-Geral Substituto do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/2395/2005, publicada no DOU/Nº 232, de 05/12/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Declarar vago, a partir de 11 de dezembro de 2009, o cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, ocupado pela servidora KARLA BARAÚNA MAFRA, código 1.529.563, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Processo nº 33433-016764/2009-22).

FÁBIO CUPERTINO MORINIGO

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.064,  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE e o MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e CONSIDERANDO que a Portaria MS no 35, de 2007, instituiu, no âmbito do Ministério da Saúde, o Programa Nacional de Telessaúde - o Telessaúde Brasil;

CONSIDERANDO a importância do Telessaúde Brasil como uma das estratégias para qualificação das equipes de saúde da família, usando tecnologias interativas à distância;

CONSIDERANDO a necessidade de infraestrutura de acesso a banda larga nos diversos locais do País cobertos pela Estratégia de Saúde da Família, para viabilizar a formação e consolidação de uma rede de telessaúde;

CONSIDERANDO a existência de diversas ações do Ministério das Comunicações visando à ampliação da infraestrutura de acesso a banda larga;

CONSIDERANDO que o Ministério das Comunicações é gestor do Programa GESAC - Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão, que visa disponibilizar conexão em banda larga em todos os municípios do Brasil;

CONSIDERANDO que o Decreto no 4.733, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações, trata da ampliação e da melhoria na oferta dos serviços de telecomunicações, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interministerial de Prospecção de Conectividade para Telessaúde, com o objetivo de identificar a disponibilidade de infraestrutura de acesso a banda larga e avaliar a viabilidade técnica para sua utilização em telessaúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por três representantes de cada um dos dois Ministérios, a saber:

- I - do Ministério da Saúde:  
a) CHAO LUNG - Faculdade de Medicina da USP;  
b) CLEINALDO COSTA - Universidade do Estado do Amazonas; e

c) PEDRO ELIAS - Universidade Federal do Amazonas.

II - do Ministério das Comunicações:

a) MÁRIO KIOTO KOTANI - Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Telecomunicações;

b) GIORDANO ALMEIDA AZEVEDO - Departamento de Serviços de Inclusão Digital da Secretaria de Telecomunicações; e

c) KÁTIA BERNARDO ESTEVES - Departamento de Serviços de Universalização de Telecomunicações da Secretaria de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO  
Ministro de Estado da Saúde

HÉLIO COSTA  
Ministro de Estado das Comunicações

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXII do art. 88 do Regimento Interno deste Ministério, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, ARTHUR PORTO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1553430, CPF nº 790.162.275-04, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Geral de Assuntos Administrativos, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica deste Ministério, no período de 18 a 30 de janeiro de 2010 e de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2010, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

**Ministério das Relações Exteriores**

**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Criar Grupo de Trabalho para preparar a Reunião de Cúpula Brasil-Comunidade do Caribe (CARICOM), a ser realizada em Brasília, em 25 de março de 2010.

Parágrafo Único. Além da organização e coordenação das atividades da mencionada Reunião de Cúpula, o Grupo de Trabalho é responsável pelos contatos com órgãos públicos federais e outros, assim como entidades, empresas e demais agentes do setor privado, que possam contribuir para o planejamento e a execução das atividades indispensáveis ao seu êxito.

Art 2º O Grupo de Trabalho compreenderá

- I) Coordenação;  
II) Setor de Credenciamento, Segurança e Saúde;  
III) Setor de Atenção às Delegações;  
IV) Setor de Hospedagem;  
V) Setor de Transportes.

Art 3º O Ministro de Primeira Classe RUY CARLOS PEIREIRA exercerá as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art 4º Serão designados funcionários do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, segundo os critérios administrativos deste Ministério, para integrarem o Grupo de Trabalho.

Art 5º A atuação do Grupo de Trabalho estender-se-á até o dia 31 de março de 2010.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELMO AMORIM

**EMBAIXADA DO BRASIL EM LIMA****PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM LIMA, JORGE D' ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a Portaria que nomeou o Conselheiro JOÃO MARCELO DE AGUIAR TEIXEIRA para a Chefia do Setor Comercial (SECOM) da Embaixada em Lima.

JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 145, de 28 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de janeiro de 2007, e considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, na forma abaixo indicada:

Nome: ELIANE MIRANDA PAIVA  
Cargo Efetivo: Agente Administrativo  
Matrícula no SIAPE: 1096810  
Para: Secretaria de Assuntos Estratégicos  
Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3  
Amparo Legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
Processo nº: 09100.000016/2010-49

MARCIA MARTINS ALVES